

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2024**  
**ATA n. 002/2024**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS de Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza; Secretaria Municipal de Administração - Sra. Amanda Wosniak; Polícia Civil - Sra. Clenice Borba Rodrigues; Polícia Militar - Sr. Everton Koupak e Corpo de Bombeiros - Sr. Odair Greffin e das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS:** APP EBB Tenente Ary Rauen - Sra. Everlin de Lima e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Aloísio Pfeffer. **Ausentes:** Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania (justificou a ausência); Gabinete Municipal (justificou a ausência) ; APAE de Mafra; APP Beija Flor; SENAC; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; OAB - Subseção de Mafra; Associação Comunitária Vilanovense e SESC; AMAE - Amor Exigente (justificou a ausência). **Presentes nesta reunião como convidados:** Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sra. Vanessa Zamaro (Conselho Tutelar); Sra. Andréa Paulino (Conselho Tutelar); Yohana Farinha Costa (CREAS); Sr. Júlio Costin (ONG Voz do Rio) e representantes da Secretaria Municipal de Saúde - Comitê Municipal de Vacinação: Sra. Mariana Everlin Previatti Fruchting; Sra. Clarice Bueno Sumocoski; Sra. Nilséia Aparecida Iancoski; Sra. Francesli Patricia Pereira Heilmann; Sra. Alessandra Revay Fernandes e Sra. Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld. Mediante a ausência da Presidente e da Vice Presidente do CMDCA, a Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (Secretária) deu as boas vindas a todos os presentes e conduziu a presente reunião. Como **não foi constatado quórum**, foi deliberado que seria realizada somente a leitura das correspondências expedidas e recebidas e abordados os assuntos informativos nesta reunião. Os assuntos deliberativos serão abordados em próxima reunião. Por solicitação, foi realizada inicialmente a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde - Comitê Municipal de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta

Qualidade, criado através da Portaria Municipal n. 1179/2023, que também indica sua composição. A Sra. Francesli apresentou os membros do referido Comitê presentes nesta reunião e foi explanado sobre: - PNI (Programa Nacional de Vacinação); - Imunização - único meio para interromper a cadeia de transmissão de algumas doenças imunopreveníveis; importância da vacinação - não só na proteção individual mas na proteção coletiva, evitando a propagação em massa de doenças que podem levar à morte ou a sequelas graves; - o município de Mafra conta atualmente com onze (11) salas de vacinação públicas e uma (01) rede de distribuição - rede de frio pública; - cobertura vacinal Mafra/ 2024 menores de um ano; - Objetivo do Comitê Municipal: fortalecer o PNI, em todos os seus níveis, e as atividades de vacinação por meio da implementação do processo de microplanejamento; Atividades da Vacinação de Alta Qualidade - Microplanejamento, através dos Princípios: fortalecimento das ações de prevenção; redução das desigualdades na vacinação e promoção da excelência técnica e dos Critérios de Alta Qualidade: efetividade; homogeneidade; oportunidade e eficiência nos serviços de vacinação. Ações desenvolvidas Saúde e Educação, divididos em: Primeira Etapa: ação lúdica nas unidades escolares municipais com alunos menores de cinco (05) anos; Segunda Etapa: conferência das carteirinhas de vacinação e Terceira Etapa: vacinação propriamente dita. Encerrada a apresentação, foi entregue aos presentes folder referente Calendário Vacinal da Criança e do Adolescente (do nascimento aos quatorze anos) e contamos também com a presença do personagem Zé Gotinha.

**Continuando, foi feita a leitura das Correspondências Expedidas e Recebidas, a saber: Correspondências Expedidas: Ofício n. 05/2024/CMDCA, enviado através do grupo de whatsapp, aos conselheiros municipais de direitos (c/c ao Conselho Tutelar), convocando para a reunião ordinária nesta data. Ofício n. 06/2024/CMDCA, para 1ª Vara Civil da Comarca de Mafra (em resposta ao email enviado pelo Sistema EPROCSC da Justiça Estadual - Processo 5006105-67.2022.8.24.0041), encaminhando os dados bancários necessários (FIA) à transferência dos valores depositados em juízo. Despacho n. 2 - 2.702/2024, encaminhando cópia de Memorando n. 2.707/2024/SMASH, para a Procuradoria Geral do Município, solicitando Parecer Jurídico referente Exigência de Alvará de Funcionamento para Celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil. Com resposta através do Despacho 1 - 2.707/2024, informando que foi emitido o Parecer n. 010/2024 sobre tal solicitação. Em continuidade, foi passado a leitura das**

**correspondências recebidas**, a saber: **Convite do Conselho Tutelar**, para inauguração da Sala de Escuta Especializada na data de 13/03/2024, às 19hs30min., na sede do Conselho Tutelar. **Email enviado pelo Sistema EPROCSC da Justiça Estadual - Processo 5006105-67.2022.8.24.0041**, encaminhando cópia da sentença proferida no Autos indicados acima e solicitando que informe, no prazo de quinze (15) dias, os dados bancários (FIA) necessários à transferência dos valores depositados em juízo (resposta através do Ofício n. 06/2024/CMDCA, para 1ª Vara Civil da Comarca de Mafra). **Email enviado pela Organização Atuação Global**, encaminhando convite para participação do município na Capacitação do Programa SER Criança - Redução da Violência contra Crianças, uma parceria entre Governo Federal e a Atuação Global. Em anexo encaminhada apresentação detalhada do referido Programa. Foi esclarecido que a capacitação é uma parte do Programa SER Criança - Redução da Violência contra Crianças. A referida capacitação é presencial, com carga horária de dezesseis (16) horas, para gestores e agentes responsáveis pela proteção da criança, além da formação de um grupo focal (no formato on line), que varia de quatro (04) a oito (08) horas. A equipe de capacitadores da Atuação Global vem ao município para aplicar o treinamento presencial, **sem qualquer custo**, para a Prefeitura. Serão fornecidos pela organização: materiais de divulgação; da formação; convites e certificados digitais; organização, realização e registro dos resultados da discussão no grupo focal. Contrapartida do município: definir (inicialmente) as datas de Capacitação e do Grupo Focal, que devem ocorrer obrigatoriamente entre junho e novembro/2024; definir e ceder local para a realização da capacitação presencial; mobilizar e convidar equipe de gestores e agentes da rede de proteção que deverão participar do treinamento; fornecer lanche para os participantes; imprimir os materiais digitais fornecidos (se for necessário). **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, informando da Capacitação Avançada Unificada para Conselhos Tutelares, com carga horária de oito (08) horas/aula, a ser realizada na sede da AMPLANORTE - Mafra/SC, nas datas de 03 e 04/04/2024, sendo rateado o valor total entre os municípios que confirmaram sua adesão na referida capacitação. Foi informado que o município de Mafra/SC aderiu a capacitação, sendo que na data de 03/04/2024 participarão os Conselheiros Tutelares titulares: Fábio, Juliana e Edinara e na data de 04/04/2024 participarão os Conselheiros Tutelares titulares: Andréia e Vanessa e as suplentes: Luzia, Rosângela e Lislaine. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da**

**Assistência Social e Direitos Humanos**, informando que foi aberta a possibilidade de integrantes dos CMDCA's participarem da Capacitação Avançada Unificada para Conselhos Tutelares, que acontecerá nas datas de 03 e 04/04/2024, nas dependências da AMPLANORTE. Em anexo, link de inscrição aos conselheiros de direitos interessados. **Email da AMPLANORTE - Assessoria da Assistência Social e Direitos Humanos**, informando de proposta de realização de reunião, destinada para os conselheiros de direitos do CMDCA e CMI idoso, para falar sobre diagnóstico municipal (crianças/adolescentes e idosos) e solicitando resposta urgente referente melhor data (05/03 ou 12/03/2024) e melhor horário (manhã/tarde/noite). **Email do SESI - Regional Planalto Norte**, solicitando informações e esclarecimento de dúvidas sobre o fluxo de atendimento, nos casos de violência contra o público crianças/adolescentes, em São Bento do Sul/SC. Será encaminhada resposta, informando que não temos como responder sobre o fluxo de atendimento do município de São Bento do Sul/SC e orientando a encaminhar essas dúvidas ao CMDCA e Conselho Tutelar do referido município. **Email da Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais/Diretoria de Orçamento e Finanças/Tribunal de Justiça de SC**, informando de transferência bancária ao FIA - Mafra/SC, no valor de R\$ 282,63 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), na data de 07/03/2024. **Email da 1ª Vara Civil da Comarca de Mafra**, comunicando da existência de crédito (**Cumprimento de Sentença n. 5001073-18.2021.8.24.0041/SC**) e orientando que se souber de alguma possibilidade de penhora, poderá cientificar o Ministério Público. **Notícia de Fato SIG n. 01.2023.00052531-8/1PJ/MFA**, comunicando **manifestação de indeferimento de instauração de investigação** referente denúncia em desfavor do Conselheiro Tutelar, Sr. Fábio Rodrigues, durante evento de Capacitação para Conselheiros Tutelares. **Email do CEDCA (Conselho Estadual da Criança e do Adolescente)**, encaminhando Ofício Circular n. 01/2024/SAS/DIDH/CEDCA, que pede apoio dos Prefeitos (as), Secretários (as) e Presidentes dos CMDCA's, para a participação do adolescente **Tairã Richarlyson Becker Gonçalves (Mafra)**, delegado titular eleito representante na categoria Crianças e Adolescentes na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para representar SC na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília/DF, nos dias 02/03 e 04 de abril de 2024. O mesmo email contém as orientações necessárias para a participação, bem como para que a Delegação de SC saia junto de Florianópolis/SC, na data de 02/04/2024, em vôo disponível. **Email da**

**AMAHAND - Associação Mafrense dos Amigos do Handebol**, solicitando seu registro junto ao CMDCA e encaminhando a documentação exigida. Por ser assunto deliberativo e necessitar quórum, será apresentado para deliberação da plenária na próxima reunião ordinária do CMDCA. **Cópia do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Mafra/SC**, revisado e aprovado em reunião do colegiado do referido órgão datada de 16/02/2024, para conhecimento do CMDCA. Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas, foi passada a palavra ao Sr. Júlio César Costin, membro da OSC VOZ do RIO. Este sugeriu para que nos Editais de Projetos para entidades Gov e Não Gov, lançados pelo CMDCA, sejam contemplados projetos ambientais. Ressaltou o trabalho realizado junto as escolas pela ONG que representa. Sua sugestão foi apoiada pelo conselheiro de direitos representante do Corpo de Bombeiros. Foi esclarecido que os Editais lançados pelo CMDCA são baseados no Plano de Ação e Aplicação, um instrumental técnico, político e operacional que organiza, regula e norteia a execução da política de atendimento dos direitos da criança e Adolescente, em especial no que se refere ao financiamento de ações com recursos do FIA. O Plano de Ação e Aplicação é dividido em quatro (04) eixos, subdivididos em metas, não contemplando Meio Ambiente. Sua sugestão será repassada a plenária do CMDCA para análise e deliberação. Em continuidade, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 10/04/2024 (4ª feira), às 08hs30min, no CREAS**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Maike (Secretária) agradeceu a presença de todos, sendo encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.